



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 016/2026

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóvel destinada à ampliação do Parque de Exposições do Distrito de Itaici, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóvel destinada à ampliação do Parque de Exposições do Distrito de Itaici, conforme consta no Parecer Assessoria Jurídica e no Art. 1.º e 2º do Projeto em comento, o imóvel pertencente à particular foi avaliado em R\$ 68.902,78, (sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos) enquanto o imóvel pertencente ao Município foi avaliado em R\$ 68.457,30, (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) resultando diferença de apenas R\$ 445,48, (a ser compensada mediante torna a ser



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

paga pelo Município. Observa-se, portanto, que houve equilíbrio econômico na operação, inexistindo prejuízo patrimonial ao Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 08 de julho de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

AILTON JOSÉ VIAL
PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI
MEMBRO

